

Message of His Excellency Luiz Inácio Lula da Silva, President of the Federative Republic of Brazil, on the occasion of the International Day of Solidarity with the Palestinian People, 2024

ENGLISH TRANSLATION

In the context of the celebration of the International Day of Solidarity with the Palestinian People, Brazil reaffirms its firm and ongoing support for the legitimate right of the Palestinian people to self-determination.

This year, the date takes on special relevance and carries deep regret in the face of one of the greatest humanitarian crises in recent history, in Gaza and the West Bank. There are already more than 44,000 fatal victims, most of them women and children, of an immoral and illegal conflict that has expanded to the region.

It is necessary to establish, as a matter of urgency, a permanent ceasefire in Gaza, which will interrupt the collective punishment of the Palestinians and allow for the unrestricted provision of humanitarian assistance, as well as the release of all hostages.

In this sense, Brazil has called on the parties involved to strictly comply with their obligations under International Law and International Humanitarian Law, including those established by binding decisions of the UN Security Council and the International Court of Justice.

I also reiterate my solidarity and support for the United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East, which is at risk of having its operations rendered unviable by the Israeli government, despite its fundamental and tireless role in assisting Palestinians since its creation in 1949 and which has suffered the tragic loss of more than 240 employees since the beginning of the conflict in Gaza in October 2023.

Brazil has recognized the State of Palestine since 2010 and supports the two-state solution, with an independent and viable State of Palestine, living side by side with Israel, in peace and security, within the 1967 borders, which include the Gaza Strip and the West Bank, with East Jerusalem as its capital.

We remain available to contribute to initiatives and efforts towards a just and lasting peace that guarantees the Palestinian people their inalienable right to self-determination.

PORTUGUESE ORIGINAL

No contexto da celebração do Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino, o Brasil reafirma seu firme e contínuo apoio ao legítimo direito do povo palestino à autodeterminação.

Neste ano, a data ganha especial relevância e carrega profundo pesar diante de uma das maiores crises humanitárias da história recente, em Gaza e na Cisjordânia. Já são mais de 44 mil vítimas fatais, em sua maioria mulheres e crianças, de um conflito imoral e ilegal, que tem se expandido para a região.

É necessário estabelecer, com máxima urgência, um cessar-fogo permanente em Gaza, que interrompa a punição coletiva dos palestinos e possibilite a prestação irrestrita de assistência humanitária, assim como a libertação de todos os reféns.

Nesse sentido, o Brasil tem apelado às partes envolvidas que cumpram rigorosamente suas obrigações perante o Direito Internacional e o Direito Internacional Humanitário, inclusive aquelas estabelecidas por decisões vinculantes do Conselho de Segurança da ONU e da Corte Internacional de Justiça.

Reitero também minha solidariedade e apoio à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo, que corre o risco de ter sua atuação inviabilizada pelo governo de Israel, apesar de seu papel fundamental e incansável na assistência aos palestinos desde sua criação em 1949 e que sofreu a trágica perda de mais de 240 funcionários desde o início do conflito em Gaza, em outubro de 2023.

O Brasil reconhece o Estado da Palestina desde 2010 e apoia a solução de dois Estados, com um Estado da Palestina independente e viável, convivendo lado a lado com Israel, em paz e segurança, dentro das fronteiras de 1967, que incluem a Faixa de Gaza e a Cisjordânia, com Jerusalém Oriental como sua capital.

Seguimos à disposição para contribuir com as iniciativas e esforços em direção a uma paz justa e duradoura, que garanta ao povo palestino seu direito inalienável à autodeterminação.